



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 614
Em 21 / 03 / 2025
Almeida
EXPEDIENTE

Ofício nº 782/2025/SG

Juiz de Fora, 21 de março de 2025

Exmo. Sr. Vereador
Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal
Líder do Governo na Câmara Municipal
Rua Halfeld, 955, Centro
Juiz de Fora/MG - CEP 36016-000

Assunto: Emenda Substitutiva e Aditiva - Mensagem do Executivo nº 4.686/2025

Exmo. Sr. Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a V. Ex^a., utilizando da prerrogativa constante do art. 187, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, para solicitar que seja apresentada a respectiva Emenda Substitutiva e Aditiva referente a Mensagem do Executivo nº 4.686, que “Dispõe sobre a autorização, na forma do art. 37, X, da Constituição Federal, para a revisão geral anual dos vencimentos, salários, gratificações, adicionais, proventos de aposentadorias e pensões dos servidores públicos municipais, dos subsídios mensais fixados no art. 1º, da Lei nº 12.462, de 02 de janeiro de 2012, dos subsídios fixados no art. 8º, da Lei nº 9.666, de 13 de dezembro de 1999, reajusta o limite de concessão e valor do vale/ticket alimentação, criado pela Lei nº 11.168, de 22 de junho de 2006, altera a base de incidência do adicional por exercício de atividade de risco permanente dos agentes de trânsito previsto na Lei nº 11.553, de 04 de abril de 2008, altera a jornada de trabalho da administração direta e indireta e dá outras providências.”, conforme exposto no arquivo em anexo.

A referida medida se justifica pela intenção de substituir a redação do caput do artigo 8º e dos §§ 1º e 4º do mesmo artigo. Além disso, a emenda propõe a inclusão do § 6º ao artigo 8º e do artigo 11 ao Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo nº 4.686/2025.

No mais, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.03.21 09:21:11 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br